



GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 375/2025**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE NATACÃO GRATUITAS VOLTADO PARA CRIANÇAS DE 6 (SEIS) ANOS DE IDADE, MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

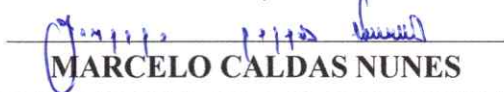
A natação é uma atividade física completa, amplamente recomendada por profissionais da saúde e da educação para crianças em fase de desenvolvimento. Além dos benefícios motores e respiratórios, a prática proporciona ganho de equilíbrio, coordenação, autoconfiança, disciplina e socialização.

A introdução de aulas de natação a partir dos 6 anos permite o desenvolvimento de habilidades essenciais em uma idade segura, além de contribuir para a prevenção de afogamentos, uma das principais causas de acidentes fatais entre crianças.

A proposta visa utilizar espaços públicos esportivos já existentes ou firmar parcerias com clubes, associações e centros aquáticos locais, com turmas regulares acompanhadas por profissionais qualificados (educadores físicos e salva-vidas).

O programa pode, ainda, incluir ações educativas sobre segurança na água e incentivar a prática esportiva desde a infância, como parte da formação integral das crianças deodorenses.

Marechal Deodoro AL, 19 de Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060